



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Institui Grupo Técnico de Trabalho do 9º Congresso Nacional de Profissionais - CNP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão Plenária Nº 2726, de 11 de dezembro de 2015, que aprova o período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2016 para a realização da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, determina que a solenidade de encerramento da SOEA deverá ocorrer em conjunto com a sessão solene de abertura do 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP;

Considerando a Portaria AD-364/2015 que altera o Normativo que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho formado por empregados para assessoramento técnico-administrativo para realização do 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, com o objetivo de apoiar a implementação da fase estadual e realizar a fase nacional dos Congressos Profissionais de 2016 (9º CNP, CEPs e eventos precursores) e à Comissão Organizadora Nacional - CON;


Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho terá a seguinte composição:

- Edgar Platino Bacelar – Analista Técnico responsável por secretariar a Comissão Organizadora Nacional – CON/CNP, nos termos do Art. 7º do Anexo I da Resolução nº 1.013/2005, nos assuntos referentes ao CNP;
- Cláudio Pereira Calheiros – Assessor da Presidência responsável pelo relacionamento das Comissões Regionais dos Creas e do Confea;
- Igor de Mendonça Fernandes – Analista Responsável pela sistematização das propostas/conteúdo técnico.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho será supervisionado pela Superintendência de Integração do Sistema – SIS;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

